

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDELA**CERTIDÃO DO PONTO 05/03 DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE 20/11/2025*****APROVADA EM MINUTA, NOS TERMOS LEGAIS, NA PARTE RESPETIVA***

Miguel Costa, Jurista da Câmara Municipal de Mirandela:

CERTIFICA que, da Ata n.º 25 da Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Mirandela realizada em 20 de novembro de 2025, aprovada em minuta nos termos e para os efeitos consignados nos n.ºs 3 e 4, do art.º 57.º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, consta uma deliberação do seguinte teor:

“05/03/OA – Proposta de Afetação ao Núcleo de Apoio à Assembleia Municipal de Mirandela.

----- Foi presente uma Proposta subscrita pelo Senhor Presidente *VÍTOR CORREIA* em 17/11/2025, com o seguinte teor:

“PROPOSTA

Assunto: Afetação ao Núcleo de Apoio à Assembleia Municipal de Mirandela

Nos termos do n.º 1 do artigo 31º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, “A assembleia municipal dispõe de um núcleo de apoio próprio, sob orientação do respetivo presidente e composto por trabalhadores do município, nos termos definidos pela mesa e a afetar pela câmara municipal.”

Assim sendo, proponho que seja afeta à Assembleia Municipal de Mirandela as trabalhadoras *Carla Maria Tavares Pires Gomes Assis*, *Carina Alice dos Santos Fernandes* e *Joana Filipa Pinto Guerra*, contando ainda com o apoio dos trabalhadores do Auditório Municipal, da Equipa de Informática e de outros que se revelem casuisticamente necessários para o desenvolvimento das suas funções e atividades.”

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a afetação à Assembleia Municipal de Mirandela as trabalhadoras *Carla Maria Tavares Pires Gomes Assis*, *Carina Alice dos Santos Fernandes* e *Joana Filipa Pinto Guerra*, contando ainda com o apoio dos trabalhadores do Auditório Municipal, da Equipa de Informática e de outros que se revelem casuisticamente necessários para o desenvolvimento das suas funções e atividades, conforme proposto.”

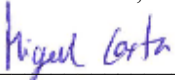
Mirandela, 20 de novembro de 2025

O Presidente da Câmara Municipal;



Vítor Correia

O Jurista;



Miguel Costa